

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 131, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o gozo de férias dos servidores ARNALDO JANZ matrícula n.º 8258 e SIDINEI GOMES FERREIRA matrícula n.º 9881, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, residentes nesta cidade, nos dias 01 a 30 de abril de 2019, podendo os mesmos ser realizados em momento ulterior, quando for mais oportuno, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 3332/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos guatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor de Governo Portaria n.º 068/2018 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mucual Pmas
Em 04 1 04 : 19
Matricula do Servidor 10503
Assinatura